



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 355/2021

Sumário: Retifica o Despacho n.º 4473-C/2021, que delega competências no conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 2.º suplemento, de 30 de abril de 2021.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 4473-C/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 2.º suplemento, de 30 de abril de 2021, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica.

Onde se lê:

«Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2021, de 28 de abril, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabeleço a seguinte delegação de competências:»

deve ler-se:

«Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2021, de 28 de abril, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabeleço a seguinte delegação de competências:»

3 de maio de 2021. — O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

314203141